

D.R. DO DESPORTO

Declaração de Rectificação n.º 170/2007 de 26 de Outubro de 2007

É rectificada a cláusula 4.^a do contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, publicado com o n.º 360/2007 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 83, de 15 de Outubro de 2007, p. 4607, onde se lê:

“Cláusula 4.^a

Comparticipação financeira

”1.º - A quantia de € 16.212,00 até Dezembro de 2007”, deverá ler-se:

“Cláusula 4.^a

Comparticipação financeira

”1.º - A quantia de € 16.418,50 até Dezembro de 2007”.

18 de Outubro de 2007. – O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.